



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI Nº 654/2003

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A VENDA DE IMÓVEL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Iporã, Estado do Paraná, autorizado a proceder à venda do imóvel urbano constituído pelas datas de terras sob nºs 11 a 20 (onze a vinte), da quadra nº 45 (quarenta e cinco), com área total de 5.400 (cinco mil e quatrocentos) metros quadrados, encravadas na Gleba Atlântida e situadas nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: DATA Nº 11 (onze), com área de 675,00 m²: SUDESTE: Confronta-se com a data de nº 18, numa extensão de 15,00 metros. SUDOESTE: Confronta-se com a data de nº 10, numa extensão de 45,00 metros. NORDESTE: Confronta-se com as datas de nºs 12, 13 e 14, numa extensão de 15,00 metros cada. NOROESTE: Confronta-se com a Rua Campos Sales, numa extensão de 15,00 metros. DATA Nº 12 (doze), com área de 450,00 m²: SUDESTE: Confronta-se com a data de nº 13, numa extensão de 30,00 metros. SUDOESTE: Confronta-se com a data de nº 11, numa extensão de 15,00 metros. NORDESTE: Confronta-se com a Av. 31 de Março, numa extensão de 15,00 metros. NOROESTE: Confronta-se com a Rua Campos Sales, numa extensão de 30,00 metros. DATA Nº 13 (treze), com área de 450,00 m²: SUDESTE: Confronta-se com a data de nº 14, numa extensão de 30,00 metros. SUDOESTE: Confronta-se com a data de nº 11, numa extensão de 15,00 metros. NORDESTE: Confronta-se com a Av. 31 de Março, numa extensão de 15,00 metros. NOROESTE: Confronta-se com a data de nº 12, numa extensão de 30,00 metros. DATA Nº 14 (quatorze), com área de 450,00 m²: SUDESTE: Confronta-se com a data de nº 15, numa extensão de 30,00 metros. SUDOESTE: Confronta-se com a data de nº 11, numa extensão de 15,00 metros; NORDESTE: Confronta-se com a Av. 31 de Março, numa extensão de 15,00 metros. NOROESTE: Confronta-se com a data de nº 13, numa extensão de 30,00 metros. DATA Nº 15 (quinze), com área de 450,00 m²: SUDESTE: Confronta-se com a data de nº 16, numa extensão de 30,00 metros. SUDOESTE: Confronta-se com a data de nº 18, numa extensão de 15,00 metros. NORDESTE: Confronta-se com a Av. 31 de Março, numa extensão de 15,00 metros. NOROESTE: Confronta-se com a data de nº 14, numa extensão de 30,00 metros. DATA Nº 16 (dezesesseis), com área de 450,00 m²: SUDESTE: Confronta-se com a data de nº 17, numa extensão de 30,00 metros. SUDOESTE: Confronta-se com a data de nº 18, numa extensão de 15,00 metros. NORDESTE: Confronta-se com a Av. 31 de Março, numa extensão de 15,00 metros. NOROESTE: Confronta-se com a data de nº 15, numa extensão de 30,00 metros. DATA Nº 17 (dezessete), com área de 450,00 m²: SUDESTE: Confronta-se com a Rua Getúlio Vargas, numa extensão de 30,00 metros. SUDOESTE: Confronta-se com a data de nº 18, numa extensão de 15,00 metros. NORDESTE: Confronta-se com a Av. 31 de Março, numa extensão de 15,00 metros. NOROESTE: Confronta-se com a data de nº 16, numa extensão de 30,00 metros. DATA Nº 18 (dezoito), com área de 675,00 m²: SUDESTE: Confronta-se com a Rua Getúlio Vargas, numa extensão de 15,00 metros. SUDOESTE: Confronta-se com a data de nº 19, numa extensão de 45,00 metros. NORDESTE: Confronta-se com as datas de nºs 15, 16 e 17, numa extensão de 15,00 metros cada. NOROESTE: Confronta-se com a data de nº 11, numa extensão de 15,00 metros. DATA Nº 19 (dezenove), com área de 675,00 m²: SUDESTE: Confronta-se com a Rua Getúlio Vargas, numa extensão de 15,00 metros. SUDOESTE: Confronta-



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

se com a data de nº 20, numa extensão de 45,00 metros. NORDESTE: Confronta-se com a data de nº 18, numa extensão de 45,00 metros. NOROESTE: Confronta-se com a data de nº 10, numa extensão de 15,00 metros. DATA Nº 20 (vinte), com área de 675,00 m²: SUDESTE: Confronta-se com a Rua Getúlio Vargas, numa extensão de 15,00 metros. SUDOESTE: Confronta-se com a data de nº 21, numa extensão de 45,00 metros. NORDESTE: Confronta-se com a data de nº 19, numa extensão de 45,00 metros. NOROESTE: Confronta-se com a data de nº 09, numa extensão de 15,00 metros.

Parágrafo Único: O imóvel acima descrito foi avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º - O imóvel objeto desta Lei será vendido através da modalidade Concorrência Pública efetuado pela Secretaria competente da Prefeitura Municipal de Iporã.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e três.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8536
Data 25 / 07 / 03
o FUNCIONÁRIO